



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 506 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

EMENTA: Homologo o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Delegacia do Ministério da Educação.

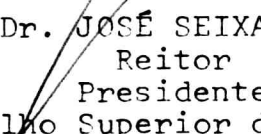
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 05 de novembro de 1987, prmulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Delegacia do Ministério da Educação (DEMEC), tendo por objetivo estabelecer cooperação recíproca visando a realização de projetos que envolvem ação educativa, tudo de conformidade com o constante do Processo nº 7.875/87.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração